



"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº. 2.496

"Dispõe sobre denominação de via pública: **BENEDITO GARCIA DE MELLO**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **BENEDITO GARCIA DE MELLO** a Rua A-2, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.009.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE junho DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal